

**DECRETO Nº 20.339, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 219.845,02 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *b* e *d* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 219.845,02 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7004-04.0122.178.4134-SUPORTE À OPERAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS	
	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585,82
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	7004-04.0122.178.4068 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585,82
Crédito:	7004-04.0122.178.4135-MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO - PREVIMPA	
	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.259,20
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	4.259,20

Crédito:	7001-04.0271.179.2680-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00
Crédito:	7002-09.0272.179.2739-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2741 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
Crédito:	7002-09.0272.179.2742-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2744 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de agosto de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,  
Procurador-Geral do Município.